

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

01/2024

CONTRATANTE (UASG)

(926470)

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a confecção e fornecimento de materiais gráficos e de impressão destinados a premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, abrange a produção de placas, documentos e diplomas para honrarias e homenagens, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.545,00

CNAE DA CONTRATAÇÃO

1813-0/99 Impressão de material para outros usos

GASTOS TOTAIS A SEREM REALIZADOS EM 2024 COM O MESMO CNAE

R\$ 26.545,00

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA EMPRESAS DE
FOZ DO IGUAÇU, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
229/2014.**



Apresente sua proposta por email



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO	3
5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6. DAS SANÇÕES	7
7. DOS ANEXOS	8



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2024.

(Processo Administrativo 1DOC nº 09/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do Setor de Compras, sediada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR, realizará dispensa de licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso.

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem como objetivo a confecção e fornecimento de materiais gráficos e de impressão destinados a premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, abrange a produção de placas, documentos e diplomas para honrarias e homenagens, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que atendam aos requisitos de contratação.
- 2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Os interessados deverão encaminhar proposta contendo valor unitário e total do item proposto, identificação da empresa proponente com CNPJ e assinatura de pessoa autorizada a realizar a proposta através do email: compras@fozdoiguacu.pr.leg.br

4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- 4.1. A presente solicitação de aquisição de materiais essenciais para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, visando aprimorar nossas atividades e atender de forma eficaz às demandas da comunidade iguaçuense.
- 4.2. Este pedido abrangente inclui desde a instalação de placas de identificação até a impressão de diplomas e convites, em conformidade com as leis municipais vigentes e práticas democráticas de reconhecimento a contribuições relevantes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 4.3. A necessidade de placas de identificação para o plenário, estacionamento e gabinetes/salas é justificada pela dinâmica legislativa, com possíveis mudanças de vereadores, alterações de partidos e realocações de setores. Essas placas garantem a atualização precisa e rápida das informações, mantendo a transparência na identificação dos espaços.
- 4.4. Quanto aos porta-diplomas, destaca-se a conformidade com leis específicas, como a Lei Municipal nº 4.865/2020 para o Prêmio Personalidade de Direitos Humanos, a Lei nº 4.182/2014 para o Dia do Pastor Evangélico, a Lei nº 5.163/2022 para o Prêmio Destaque Profissionais da Saúde, e outras, assegurando o reconhecimento a personalidades e contribuições relevantes para a comunidade. A impressão de convites segue a demanda das sessões solenes, alinhada as leis municipais e ao regimento interno. A transição gradual para convites digitais, após o esgotamento do estoque existente, reflete a modernização e adaptação aos avanços tecnológicos.
- 4.5. A quantidade de impressões de pergaminhos e diplomas é calculada conforme legislações específicas, respeitando o mérito das honrarias concedidas. Destacam-se, por exemplo, os Prêmios Mulher Destaque, Fernanda Caroline Cardias, e Personalidade de Direitos Humanos, cada um respaldado por sua legislação correspondente.
- 4.6. O pedido como um todo visa otimizar o trabalho da Diretoria de Comunicação, garantindo eficiência e economia, especialmente diante dos desafios enfrentados durante a pandemia. A aplicação de preferência para fornecedores locais considera o impacto econômico local, demonstrando sensibilidade às condições adversas vivenciadas pelo município.
- 4.7. Essa solicitação está alinhada aos dispositivos legais da instituição, visando atender premiações, eventos e comunicação interna, fortalecendo o reconhecimento das ações da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ao longo do tempo.
- 4.8. Esta contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação, sob o código 3.3.90.30 - Material de Consumo no item 7. Essa inclusão no plano assegura a cobertura orçamentária necessária para a execução deste serviço específico.
- 4.9. O valor contratado poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data do orçamento. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.
- 4.10. Este termo de referência está em total conformidade com o Ato nº 133/2023, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que se embasa na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Conforme o Art. 6º do referido ato, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos tornam-se opcionais em circunstâncias específicas, como estipulado no inciso V. No caso desta licitação em questão, a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, é justificada pela simplicidade do objeto ou do modo de fornecimento, eliminando a necessidade de realização desses estudos. Tal decisão foi devidamente documentada na formalização da demanda, garantindo total adequação e conformidade aos requisitos legais estabelecidos.
- 4.11. Conforme previsão do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4.12. Quanto ao valor estimado para a contratação é de até R\$ 26.529,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais) para a totalidade dos itens, perfazendo-se a seguinte divisão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placas de identificação para o Plenário	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
02	Placas de identificação para o estacionamento	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
03	Placas de identificação para os gabinetes ou salas	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
04	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Personalidade de Direitos Humanos	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
05	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia da Consciência Evangélica	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
06	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia do Pastor Evangélico	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
07	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque Profissionais da Saúde	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
08	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Fernanda Carolina Cardias	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
09	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque da Imprensa	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
10	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissionais do Turismo	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
11	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissional Destaque da Educação	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
12	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
13	Impressões de convites de solenidades	5.400	R\$ 0,54	R\$ 2.916,00
14	Impressão quadro de vereadores para a Sala das Comissões	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio) para os gabinetes dos vereadores	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
16	Impressão quadro do presidente para a galeria de Ex-presidentes	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
17	Impressão de cartões de protocolo de autoridades	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
18	Impressão de fichas de inscrições para audiências públicas	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

19	Impressões de pergaminhos para títulos honoríficos	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
20	Impressão com nome do ex-presidente e período de gestão	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
21	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Mulher Destaque	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
22	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Personalidade de Direitos Humanos	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
23	Impressões de diplomas coloridos para o Dia do Pastor Evangélico	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
24	Impressões de diplomas coloridos para o Dia da Consciência Evangélica	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
25	Impressão de diplomas para o Prêmio Destaque Profissionais da Saúde	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
26	Impressão de diplomas para o Prêmio Fernanda Carolina Cardias	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
27	Impressão de diplomas para o Prêmio Destaque da Imprensa	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
28	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissionais do Turismo	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50
29	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissional Destaque da Educação	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte documentação:

- 5.1.1. Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.2. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5.1.3. Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;
- 5.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.1.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 5.1.6. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5.1.6.1. Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 6.1.1. Propor objeto que não atenda a especificação técnica;
- 6.1.2. Não entregar o objeto proposto;
- 6.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 6.1.4. Causar atraso na execução do objeto;
- 6.1.5. Não mantiver a proposta;
- 6.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.1.7. Declarar informações falsas; e
- 6.1.8. Cometer fraude fiscal.

6.2. Independentemente das sanções do item anterior, a declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- 6.2.1. Fizer declaração falsa;
- 6.2.2. Apresentar documento falso;
- 6.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 6.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 6.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 6.2.6. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 6.2.7. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

6.3. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- 6.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
- 6.3.2. Deixar de apresentar documento: multa de 10% (dez por cento);
- 6.3.3. Não mantiver sua proposta: multa de 20% (vinte por cento);

6.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, não fornecer o objeto proposto, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

6.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

6.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.7. As multas pecuniárias serão recolhidas no Banco do Brasil, agência 0140-6 – C/C 1729-9, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.

6.8. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente.

7. DOS ANEXOS

7.1. São anexos deste Aviso de Contratação Direta:

7.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7.1.2. ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CARLOS ALBERTO
KASPER:06121995
920

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
KASPER:06121995920
Dados: 2024.02.22 08:13:42
+03'00'

CARLOS ALBERTO KASPER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc. Administrativo 12- 009/2024

De: Paloma S. - CMFI-PRESID-DG-EADIRCOM

Para: CMFI-PRESID-DG-DIRFIN-COM-EC - Equipe Compras

Data: 21/02/2024 às 13:55:59

Setores envolvidos:

CMFI-DG-DIRADM, CMFI-DG-DIRADM-ATADM, CMFI-PRESID-DG-DIRFIN-CON, CMFI-PRESID-DG-DIRCOM, CMFI-PRESID-DG-DC-ATDIRCOM, CMFI-PRESID-DG-EADIRCOM, CMFI-PRESID-DG-DIRFIN-COM-EC, GEST-CONT

Contratação de Serviços Graficos

Segue Termo de Referência

Att.

—

Paloma França Triches Schmitt

Consultor Técnico Legislativo

Diretoria de Comunicação

Anexos:

04_TERMO_DE_REFERENCIA_contratacao_servicos_de_Grafica.pdf



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a confecção e fornecimento de materiais gráficos e de impressão destinados a premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, abrange a produção de placas, documentos e diplomas para honrarias e homenagens, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação.

Quadro Detalhado de Itens e Descrições:

Item	Descrição	Quantidade
1	Placas de identificação para o Plenário, com adesivo em aço escovado, Impressão frente e verso 4x1 cores, Tamanho 40cm (largura) x 15cm (altura). Sendo a frente com o nome do vereador e o verso com o brasão da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu colorido. - (446515)	40
2	Placas de identificação para o estacionamento, com adesivo em aço escovado, Impressão frente 4x0 cores, Tamanho 35cm (largura) x 15cm (altura). Com o nome do vereador ou setor/diretor da administração. - (446515)	40
3	Placas de identificação para os gabinetes ou salas de diretor/setor com adesivo em aço escovado, Impressão frente 4x0 cores, Tamanho 35cm (largura) x 15cm (altura). Com o nome do vereador ou setor/diretor da administração. - (446515)	40
4	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Personalidade de Direitos Humanos - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor vermelha, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor vermelho escuro nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
5	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia da Consciência Evangélica - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor verde escuro, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor verde escuro nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
6	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia do Pastor Evangélico - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor azul marinho, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor azul marinho nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
7	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque Profissionais da Saúde - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor cinza, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor prata nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
8	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Fernanda Carolina Cardias - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor vinho (bordô), Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor vinho (bordô) nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
9	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque da Imprensa - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor dourada, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor preta, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor dourada nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
10	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissionais do Turismo - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor verde, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor verde nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
11	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissional Destaque da Educação - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor azul royal, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor azul royal nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	15
12	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos - Tamanho 32cm x 43,5cm para acondicionar diplomas no formato A3 (29,7cm x 42cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor preta, Impressão do Brasão Oficial do Município em hot stamping na cor ouro e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná”, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor vermelho pleno, com fita em cetim nº 01 na cor vinho (bordô) nos quatro cantos do interior direito da capa. (437005)	30
13	Impressões de convites de solenidades - Medida 24cm x16,5cm; Papel fornecido pela Câmara; Cor 1x0; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (17353)	5400
14	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio) para a Sala das Comissões - Papel fotográfico fosco; Formato A2; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	1
15	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio) para os gabinetes dos vereadores - Papel fotográfico fosco; Formato A3; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	15
16	Impressão quadro do presidente para a galeria de Ex-presidentes - Papel fotográfico fosco; Tamanho Altura 24cm x 18cm Largura; 1x0 cores; Imagem definida pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	1
17	Impressão de cartões de protocolo de autoridades para todos os eventos - Papel cartão 180g; Formato 15cm x10cm; 1x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (408118)	2000
18	Impressão de fichas de inscrições para audiências públicas - Papel offset 75g; Formato 20cm x7cm; 1x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (408118)	1000
19	Impressões de pergaminhos para títulos honoríficos (Cidadão Honorário/Benemérito) - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 250g; Tamanho A3 - 297x420mm; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	40





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
20	Impressão com nome do ex-presidente e período de gestão - Papel adesivo dourado; Altura 2cm x 12,5cm Largura; Impressão preta; Imagem definida pela Diretoria de Comunicação. - (485553)	1
21	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Mulher Destaque - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x1 cores; Impressão frente e verso; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
22	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Personalidade de Direitos Humanos - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
23	Impressões de diplomas coloridos para o Dia do Pastor Evangélico - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
24	Impressões de diplomas coloridos para o Dia da Consciência Evangélica - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
25	Impressão de diplomas para o Prêmio Destaque Profissionais da Saúde - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
26	Impressão de diplomas para o Prêmio Fernanda Carolina Cardias - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
27	Impressão de diplomas para o Prêmio Destaque da Imprensa - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
28	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissionais do Turismo - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15
29	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissional Destaque da Educação - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	15

A contratação terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme disposto no artigo nº 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A prorrogação deste contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta.

O valor acordado em contrato será passível de reajuste anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, a ser aplicado a partir da data da proposta.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O objeto deverá ser fornecido de forma gradual durante o transcorrer da vigência contratual, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do valor global contratado, com início imediato, a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo de entrega é de 07 (sete) dias, contados da solicitação, exceto em casos de emergência na qual a prestação dos serviços deverá ser imediata.

A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, durante o horário de expediente, das 08h às 14h.

O registro do recebimento provisório será realizado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega. A análise técnica e administrativa será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na impossibilidade de entrega dos bens e/ou serviços, a empresa contratada deverá substituir por outro com especificações iguais ou superiores.

Os bens e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Relatório de Análise Técnica/Administrativa.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo dos bens, condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor garantirá os produtos pelo período mínimo de um ano, contado a partir da data do recebimento provisório, cobrindo defeitos de fabricação, não sendo necessário a prestação de assistência técnica para este objeto.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de materiais essenciais para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, visando aprimorar nossas atividades e atender de forma eficaz às demandas da comunidade iguaçuense.

Este pedido abrangente inclui desde a instalação de placas de identificação até a impressão de diplomas e convites, em conformidade com as leis municipais vigentes e práticas democráticas de reconhecimento a contribuições relevantes.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A necessidade de placas de identificação para o plenário, estacionamento e gabinetes/salas é justificada pela dinâmica legislativa, com possíveis mudanças de vereadores, alterações de partidos e realocações de setores. Essas placas garantem a atualização precisa e rápida das informações, mantendo a transparência na identificação dos espaços.

Quanto aos porta-diplomas, destaca-se a conformidade com leis específicas, como a Lei Municipal nº 4.865/2020 para o Prêmio Personalidade de Direitos Humanos, a Lei nº 4.182/2014 para o Dia do Pastor Evangélico, a Lei nº 5.163/2022 para o Prêmio Destaque Profissionais da Saúde, e outras, assegurando o reconhecimento a personalidades e contribuições relevantes para a comunidade. A impressão de convites segue a demanda das sessões solenes, alinhada as leis municipais e ao regimento interno. A transição gradual para convites digitais, após o esgotamento do estoque existente, reflete a modernização e adaptação aos avanços tecnológicos.

A quantidade de impressões de pergaminhos e diplomas é calculada conforme legislações específicas, respeitando o mérito das honrarias concedidas. Destacam-se, por exemplo, os Prêmios Mulher Destaque, Fernanda Caroline Cardias, e Personalidade de Direitos Humanos, cada um respaldado por sua legislação correspondente.

O pedido como um todo visa otimizar o trabalho da Diretoria de Comunicação, garantindo eficiência e economia, especialmente diante dos desafios enfrentados durante a pandemia. A aplicação de preferência para fornecedores locais considera o impacto econômico local, demonstrando sensibilidade às condições adversas vivenciadas pelo município.

Essa solicitação está alinhada aos dispositivos legais da instituição, visando atender premiações, eventos e comunicação interna, fortalecendo o reconhecimento das ações da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ao longo do tempo.

Esta contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação, sob o código 3.3.90.30 - Material de Consumo no item 7. Essa inclusão no plano assegura a cobertura orçamentária necessária para a execução deste serviço específico.

O valor contratado poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data do orçamento. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.

Este termo de referência está em total conformidade com o Ato nº 133/2023, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que se embasa na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Conforme o Art. 6º do referido ato, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos tornam-se opcionais em circunstâncias específicas, como estipulado no inciso V. No caso desta licitação em questão, a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, é justificada pela simplicidade do objeto ou do modo de fornecimento, eliminando a necessidade de realização desses estudos. Tal decisão foi





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

devidamente documentada na formalização da demanda, garantindo total adequação e conformidade aos requisitos legais estabelecidos.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta apresentada abrange uma ampla diversidade de materiais gráficos e de impressão, meticulosamente desenvolvidos para atender às diversas demandas da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

Quadro Detalhado de Itens e Descrições:

Item	Descrição	Quantidade
1	Placas de identificação para o Plenário (446515)	40
	Adesivo em aço escovado - Impressão frente e verso 4x1 cores - Tamanho: 40cm x 15cm - Frente: Nome do vereador - Verso: Brasão da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu colorido	
2	Placas de identificação para o estacionamento (446515)	40
	Adesivo em aço escovado - Impressão frente 4x0 cores - Tamanho: 35cm x 15cm - Nome do vereador ou setor/diretor da administração da câmara	
3	Placas de identificação para os gabinetes ou salas de diretor/setor (446515)	40
	Adesivo em aço escovado - Impressão frente 4x0 cores - Tamanho: 35cm x 15cm - Nome do vereador ou setor/ diretor da administração da câmara	
4	Capas duras (porta-diplomas) - Prêmio Personalidade de Direitos Humanos (437005)	11
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux vermelho - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim vinho nos cantos	
5	Capas duras (porta-diplomas) - Dia do Pastor Evangélico (437005)	4
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux azul marinho - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim azul marinho nos cantos	





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
6	Capas duras (porta-diplomas) - Destaque Profissionais da Saúde (437005)	14
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux cinza - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim prata nos cantos	
7	Capas duras (porta-diplomas) - Prêmio Fernanda Carolina Cardias (437005)	11
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux vinho (bordô) - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim vinho nos cantos	
8	Capas duras (porta-diplomas) - Destaque da Imprensa (437005)	15
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux dourado - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim dourada nos cantos	
9	Capas duras (porta-diplomas) - Profissionais do Turismo (437005)	15
	Tamanho: 30,5cm x 21,4cm (A4) - Revestimento: Material sintético percalux verde - Hot stamping: Brasão Oficial e inscrição em ouro - Acabamento interno: Material sintético percalux areia, fita em cetim verde nos cantos	
10	Capas duras (porta-diplomas) - Títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos (437005)	22
	Tamanho: 32cm x 43,5cm (A3) - Revestimento: Material sintético percalux preto - Hot stamping: Brasão Oficial em ouro, inscrição "Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná" - Acabamento interno: Material sintético percalux vermelho, fita em cetim vinho nos cantos	
11	Impressões de convites de solenidades (17353)	5400
	Medida: 24cm x 16,5cm - Papel fornecido pela Câmara - Cor: 1x0 - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
12	Impressões de pergaminhos para títulos honoríficos (Cidadão Honorário/Benemérito) (437005)	40
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 250g - Tamanho: A3 (297mm x 420mm - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
13	Impressões de diplomas coloridos - Prêmio Mulher Destaque (437005)	15

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - 85.851-490 - Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x1 cores, Impressão frente e verso - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
14	Impressões de diplomas coloridos - Personalidade de Direitos Humanos (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
15	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio 2023-2024) - Sala das Comissões (446289)	1
	Papel fotográfico fosco - Formato: A2 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
16	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio 2023-2024) - Gabinetes dos vereadores (446289)	15
	Papel fotográfico fosco - Formato: A3 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
17	Impressões de diplomas coloridos - Dia do Pastor Evangélico (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
18	Impressões de diplomas coloridos - Dia da Consciência Evangélica (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
19	Impressão quadro do presidente - Galeria de Ex-presidentes (446289)	1
	Papel fotográfico fosco - Tamanho: 24cm x 18cm - 1x0 cores - Imagem definida pela Diretoria de Comunicação	
20	Impressão com nome do ex-presidente e período de gestão (485553)	1
	Papel adesivo dourado - Altura: 2cm x 12,5cm Largura - Impressão preta - Imagem definida pela Diretoria de Comunicação	
21	Impressão de cartões de protocolo de autoridades para todos os eventos (408118)	2000
	Papel cartão 180g - Formato: 15cm x 10cm - 1x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
22	Impressão de diplomas - Destaque Profissionais da Saúde (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade
23	Impressão de diplomas - Fernanda Carolina Cardias (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
24	Impressão de diplomas - Destaque da Imprensa (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	
25	Impressão de diplomas - Profissionais do Turismo (437005)	15
	Papel tipo Aspen Metálico - Gramatura: 240g - Tamanho: A4 - 4x0 cores - Layout definido pela Diretoria de Comunicação	

A solução proposta, que abrange a confecção e fornecimento de materiais gráficos e de impressão destinados a premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, surge como resposta estratégica para atender a diversas necessidades e desafios enfrentados pela instituição. Essa solução integral de materiais gráficos e de impressão visa à confecção e fornecimento de itens personalizados, direcionados a premiações, eventos e aprimoramento da comunicação interna da Câmara Municipal. Todos os elementos propostos estão rigorosamente alinhados com a legislação vigente, garantindo a qualidade e eficácia necessárias para atender aos padrões exigidos. Desde placas de identificação até convites, diplomas e quadros, cada componente é cuidadosamente planejado, considerando não apenas as especificações técnicas e estilísticas, mas também a finalidade específica de cada item. Isso assegura uma apresentação estética valorizada e adequada para cada ocasião de premiação e reconhecimento, reforçando o compromisso da Câmara com a excelência em suas atividades e eventos institucionais.

A ausência de materiais gráficos personalizados compromete a comunicação visual interna e externa da Câmara Municipal, dificultando a identificação de espaços, eventos e homenagens. Placas de identificação, convites, diplomas e quadros personalizados são ferramentas essenciais para fortalecer a imagem institucional, permitindo uma comunicação mais clara, coesa e representativa.

A falta de elementos visuais específicos para a exposição e preservação de documentos representativos de honrarias e reconhecimentos pode comprometer a memória histórica da instituição. Molduras personalizadas para quadros e capas duras para diplomas não apenas proporcionam uma apresentação estética valorizada, mas também contribuem para a preservação e destaque adequado de documentos importantes, reforçando o reconhecimento concedido pela Câmara.

A não conformidade com as legislações vigentes pode resultar em processos burocráticos, questionamentos e falta de respaldo legal para as premiações e eventos realizados pela Câmara. O alinhamento estrito com as leis municipais pertinentes garante que cada material produzido esteja





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

em conformidade com as normativas locais, proporcionando respaldo jurídico para as atividades da Câmara.

A falta de um conjunto abrangente de materiais gráficos pode resultar em processos morosos e falta de eficiência nas atividades do setor de Comunicação. A solicitação de materiais de forma conjunta e personalizada visa otimizar o trabalho da Diretoria de Comunicação, assegurando eficiência, qualidade e economia de recursos.

A substituição de vereadores e as alterações nas gestões podem exigir atualizações frequentes nos elementos de identificação e exposição. A inclusão de placas para o Plenário, estacionamento e gabinetes/salas considera a necessidade de substituição em situações inesperadas, garantindo a adaptabilidade às mudanças na composição da Câmara.

Em síntese, a solução proposta visa resolver desafios relacionados à comunicação, preservação da memória, conformidade legal e eficiência operacional, contribuindo para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e para a celebração e reconhecimento efetivo de contribuições relevantes à comunidade iguaçuense.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este contrato estabelece exigências rigorosas para as impressões, placas e capas duras (porta-diplomas) de acordo com os itens detalhados neste termo de referência, assegurando que atendam aos padrões mínimos de qualidade e sejam confeccionados com materiais específicos. Vale ressaltar que a natureza dos produtos a serem entregues será considerada não continuada, uma vez que se refere a uma demanda específica para impressões gráficas, capas e placas durante o biênio 2024-2025.

Adicionalmente, a duração inicial do contrato será estabelecida para atender exclusivamente à demanda identificada para o mencionado período, garantindo a continuidade e disponibilidade dos produtos ao longo desse intervalo. Essas medidas visam assegurar a conformidade com os padrões de qualidade estipulados e atender de maneira eficaz às necessidades da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu durante o biênio em questão.

As obrigações da CONTRATANTE (Câmara Municipal de Foz do Iguaçu) compreendem o registro adequado do recebimento dos produtos no prazo estipulado, o cumprimento dos pagamentos dentro dos termos acordados, a provisão das informações necessárias para a execução do contrato e a garantia de condições adequadas para a realização dos produtos contratados.

Por outro lado, as responsabilidades da CONTRATADA (Empresa Fornecedora) envolvem a entrega dos produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos, a substituição, se necessário, dos bens e/ou serviços rejeitados dentro do prazo determinado, a garantia da qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, bem como a apresentação da documentação fiscal e comprovação de regularidade exigidas pela legislação.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

Receber os itens contratado ou serviços no prazo e condições estabelecidas neste documento.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens contratado ou serviços com as especificações deste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas.

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA no decorrer da execução do contrato.

Garantir o fiel cumprimento do Contrato, proporcionando todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do contrato.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado.

Rejeitar, total ou parcialmente, os itens contratados ou serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens contratado ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

Garantir a boa qualidade dos itens contratado ou serviços contratados.

Manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE.

Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representação na execução do contrato.

Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à fiscalização e atendendo às reclamações formuladas.

Reportar imediatamente ao fiscal do contrato quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens contratados ou serviços entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

Manter, durante toda a execução do contrato, condições de habilitação e qualificação exigidas pela CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato, inclusive as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para o aprendiz.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Providenciar, no prazo convencionado, a correção de deficiências apontadas pela Fiscalização, quando da inobservância de cláusula contratual.

Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente, zelando pela boa, correta, eficaz e completa execução dos termos do contrato, aceitando e facilitando a fiscalização e atendendo prontamente às correções, observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.

Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, o objeto do Contrato.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

O início da execução do objeto terá início após a assinatura do contrato, seguindo as condições e prazos estabelecidos ao longo do processo.

A CONTRATADA assume a responsabilidade pelo fornecimento de materiais gráficos e de impressão, destinados a premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Termo de Referência, incluindo a entrega dos produtos.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição das atividades sob responsabilidade da CONTRATADA:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PARCELA
FORNECIMENTO	A CONTRATADA compromete-se a fornecer materiais gráficos e de impressão, atendendo às especificações do Termo de Referência, sendo esta a parcela principal da contratação, sem possibilidade de subcontratação	Principal
ENTREGA	Caberá à CONTRATADA o transporte seguro dos materiais gráficos e de impressão até o local indicado pela Contratante	Auxiliar

O fornecimento de materiais gráficos e de impressão é a parcela principal da contratação, não sendo permitida a subcontratação para este serviço.

A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, bem como pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual para seus profissionais, quando aplicável.

Qualidade e Conformidade:

Os materiais gráficos e de impressão fornecidos devem estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

A manutenção, quando necessária, deve ser realizada pela CONTRATADA para garantir a qualidade contínua dos produtos.

Especificações Técnicas:

Os licitantes devem considerar as especificações detalhadas dos materiais gráficos e de impressão conforme descrito no Termo de Referência. Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade, com acabamento impecável, isentos de falhas ou defeitos.

Segurança e Estabilidade:

Os materiais gráficos e de impressão devem ser produzidos garantindo resistência e estabilidade, proporcionando segurança tanto ao produto quanto ao usuário.

Este documento está em conformidade com o objeto descrito no contrato firmado entre a CONTRATADA e a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Da Ordem de Serviço:

O controle das solicitações realizadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado por meio de ordens de serviço.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os documentos de ordem de serviço serão empregados para solicitar, acompanhar e controlar as atividades relacionadas à execução dos serviços gráficos e de impressão.

As ordens de serviço elaboradas pela CONTRATANTE devem conter, no mínimo, a descrição detalhada do serviço solicitado, a solução proposta, informações específicas sobre materiais utilizados (se necessário), identificação do serviço gráfico ou de impressão em questão, e os prazos estabelecidos. Além disso, deve ser registrada a maneira pela qual a necessidade do serviço foi identificada.

Quando a solicitação envolver o fornecimento de materiais gráficos, a Ordem de Serviço deve conter os itens a serem entregues, indicando a quantidade de cada um. Deve-se também incluir a lista de documentos obrigatórios a serem fornecidos pela CONTRATADA, garantindo que os materiais gráficos atendam aos requisitos estipulados neste Termo de Referência.

Prazo de Entrega:

Todos os serviços de confecção e entrega dos materiais gráficos solicitados pelo setor de comunicação demandante devem ser entregues à CONTRATANTE em um prazo máximo de 7 (sete) dias após a solicitação oficial.

A CONTRATADA compromete-se a cumprir rigorosamente o prazo estabelecido, visando atender às necessidades da CONTRATANTE de forma eficiente e pontual. Este prazo inclui tanto a produção dos materiais gráficos quanto a entrega segura até o local indicado pela CONTRATANTE.

Caso haja qualquer impedimento que possa comprometer o cumprimento do prazo estabelecido, a CONTRATADA compromete-se a informar imediatamente a CONTRATANTE, apresentando justificativas e propondo alternativas para a conclusão do serviço de forma satisfatória.

O respeito ao prazo estabelecido é fundamental para garantir o sucesso das premiações, eventos e comunicação interna da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, bem como a satisfação da CONTRATANTE.

A entrega dos quadros deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, para o fiscal do contrato até as 13:30. O registro do recebimento provisório será realizado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega.

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Cumprimento Contratual: Ambas as partes comprometem-se a cumprir integralmente as cláusulas do contrato, seguindo as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo responsáveis pelas consequências de eventuais inexecuções total ou parcial do contrato.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prorrogação de Prazos: Qualquer impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato resultará na prorrogação automática do cronograma de execução pelo período correspondente, devidamente documentado por meio de apostila.

Comunicação Formal: Toda comunicação entre a Contratante e a Contratada deverá ser formalizada por escrito, especialmente quando exigido por lei, podendo ser realizada por meio de mensagem eletrônica, quando aplicável.

Convocação de Representante: A Contratante reserva-se o direito de convocar um representante da empresa contratada para tomar providências que exijam ações imediatas.

Reunião Inicial e Plano de Fiscalização: Após a assinatura do contrato, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial. Nesta reunião, será apresentado o plano de fiscalização, detalhando as obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, método de avaliação de resultados e possíveis sanções.

Preposto: Antes do início da prestação dos serviços, a Contratada formalizará a designação do preposto da empresa, especificando os poderes e responsabilidades relacionados à execução do objeto contratado.

Recusa ou Substituição do Preposto: A Contratante poderá recusar, mediante justificativa, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa. Nesse caso, a Contratada realizará a designação de outro representante para a função.

Fiscalização: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s) pela Contratante ou seus respectivos substitutos, conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do contrato: O gestor do contrato será responsável por coordenar e manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato. Isso inclui registros formais da execução, como ordens de serviço, ocorrências, alterações contratuais e prorrogações. O gestor elaborará relatórios para verificar a necessidade de adequações contratuais, visando ao cumprimento dos objetivos da administração.

Registro e Acompanhamento de Ocorrências: O gestor do contrato acompanhará os registros feitos pelos fiscais do contrato, documentando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas. Caso necessário, informará às autoridades superiores sobre questões que ultrapassem sua competência.

Condições de Habilitação e Pagamentos: A manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento será acompanhada pelo gestor do contrato. Ele registrará problemas que possam interromper o fluxo normal de liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Avaliação e Desempenho Contratual: O gestor do contrato emitirá documentos comprobatórios das avaliações realizadas pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo o desempenho na execução do contrato com base em indicadores objetivamente definidos. Este documento constará do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Providências para Sanções: O gestor do contrato tomará providências para formalizar processos administrativos de responsabilização para aplicação de sanções, conforme necessário e de acordo com as diretrizes legais e contratuais.

Relatório Final e Aprimoramento: Será elaborado um relatório final pelo gestor do contrato, detalhando a consecução dos objetivos que fundamentaram a contratação e sugerindo eventuais condutas para o aprimoramento das atividades administrativas.

Formalização de Pagamentos: O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme o valor dimensionado pela fiscalização e gestão do contrato.

7) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de Habilitação:

A empresa a ser contratada deverá fornecer a seguinte documentação:

Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;

Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Justifica-se plenamente a aplicação da preferência estabelecida no art. 48, §3º da LC 123/2006 e art. 50-B, II da Lei Complementar 229/2014 do município de Foz do Iguaçu, com uma margem de 10% (dez por cento), levando em consideração o contexto econômico e as características singulares da economia local. Foz do Iguaçu destaca-se pela sua forte dependência nos setores de serviços e turismo, fundamentais para o seu desenvolvimento econômico. Ao priorizar empresas locais, estamos não só promovendo o crescimento e a sustentabilidade desses setores, mas também contribuindo para a diversificação da economia municipal. Além disso, ao estimular a criação de empregos e oportunidades de negócios dentro do próprio município, estamos fortalecendo a base econômica da cidade e reduzindo sua vulnerabilidade a flutuações no setor turístico, como observado durante a pandemia de COVID-19. Essa medida não apenas fortalece a economia local, mas também abre caminho para uma maior autonomia econômica e um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável da comunidade em geral.

8) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.545,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, a formação de preço foi realizada pelo menor preço apresentado nas cotações, conforme demonstrado no documento anexo (Pesquisa de mercado), seguem anexadas ainda as referidas pesquisas.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 na classificação:

ITEM	DOTAÇÃO
17, 18.	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.15.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
14, 15, 16, 20.	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.29.00 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.
1, 2, 3.	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS.
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.31.05.00 – ORDENS HONORÍFICAS.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13.	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.63.01 – IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO.
-----	---

Base: Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Elson de Jesus Marques – Diretor de Comunicação
Thiago Yoshio Fingstag Kodama - Ass. Tec. da Diretoria de Comunicação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBD3-C72A-DB31-4558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MARQUES (CPF 725.XXX.XXX-00) em 21/02/2024 13:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CBD3-C72A-DB31-4558>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº xx/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU E XXXXXXXXXXXXXXXX, ADOTANDO-SE O REGIME DA LEI N. 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, João José Arce Morales, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situado na, nº, Bairro,, CEP:, representada por, inscrito no CPF, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do processo de dispensa de licitação nº ../2024, ao qual se acham vinculadas, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de materiais gráficos e de impressões, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Placas de identificação para o Plenário, com adesivo em aço escovado, Impressão frente e verso 4x1 cores, Tamanho 40cm (largura) x 15cm (altura). Sendo a frente com o nome do vereador e o verso com o brasão da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu colorido. - (446515)	Unidade	40
2	Placas de identificação para o estacionamento, com adesivo em aço escovado, Impressão frente 4x0 cores, Tamanho 35cm (largura) x 15cm (altura). Com o nome do vereador ou setor/diretor da administração. - (446515)	Unidade	40
3	Placas de identificação para os gabinetes ou salas de diretor/setor com adesivo em aço escovado, Impressão frente 4x0 cores, Tamanho 35cm (largura) x 15cm (altura). Com o nome do vereador ou setor/diretor da administração. - (446515)	Unidade	40
4	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Personalidade de Direitos Humanos - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor vermelha, Impressão do Brasão Oficial	Unidade	15



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor vermelho escuro nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)				
5	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia da Consciência Evangélica - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor verde escuro, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor verde escuro nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	Unidade	15
6	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Dia do Pastor Evangélico - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor azul marinho, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor azul marinho nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	Unidade	15
7	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque Profissionais da Saúde - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor cinza, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor prata nos quatro	Unidade	15



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	cantos do interior direito da capa. - (437005)				
8	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Fernanda Carolina Cardias - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor vinho (bordô), Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição "Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná" em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor vinho (bordô) nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	Unidade	15
9	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Destaque da Imprensa - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor dourada, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição "Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná" em hot stamping na cor preta, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor dourada nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	Unidade	15
10	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissionais do Turismo - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4 (21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor verde, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição "Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná" em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor verde nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)	Unidade	15
11	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Prêmio Profissional Destaque da Educação - Tamanho 30,5cmx21,4cm para acondicionar diplomas no formato A4	Unidade	15



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	(21cmx29,7cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor azul royal, Impressão do Brasão Oficial do Município e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná” em hot stamping na cor ouro, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor areia, com fita em cetim nº 01 na cor azul royal nos quatro cantos do interior direito da capa. - (437005)				
12	Capas duras (porta-diplomas) referentes ao Títulos de Cidadãos Honorários e Beneméritos - Tamanho 32cm x 43,5cm para acondicionar diplomas no formato A3 (29,7cm x 42cm), Revestimento em material sintético percalux liso na cor preta, Impressão do Brasão Oficial do Município em hot stamping na cor ouro e inscrição “Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná”, Acabamento interno da capa (dos dois lados), em material sintético percalux liso, na cor vermelho pleno, com fita em cetim nº 01 na cor vinho (bordô) nos quatro cantos do interior direito da capa. (437005)	Unidade	30
13	Impressões de convites de solenidades - Medida 24cm x16,5cm; Papel fornecido pela Câmara; Cor 1x0; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (17353)	Unidade	5400
14	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio) para a Sala das Comissões - Papel fotográfico fosco; Formato A2; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	Unidade	1
15	Impressão quadro de vereadores (Gestão biênio) para os gabinetes dos vereadores - Papel fotográfico fosco; Formato A3; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	Unidade	15
16	Impressão quadro do presidente para a galeria de Ex-presidentes - Papel fotográfico fosco; Tamanho Altura 24cm x 18cm Largura; 1x0 cores; Imagem definida pela Diretoria de Comunicação. - (446289)	Unidade	1
17	Impressão de cartões de protocolo de autoridades para todos os eventos - Papel cartão 180g; Formato 15cm x10cm; 1x0 cores; Layout definido pela	Unidade	2000



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Diretoria de Comunicação. - (408118)				
18	Impressão de fichas de inscrições para audiências públicas - Papel offset 75g; Formato 20cm x7cm; 1x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (408118)	Unidade	1000
19	Impressões de pergaminhos para títulos honoríficos (Cidadão Honorário/Benemérito) - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 250g; Tamanho A3 - 297x420mm; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	40
20	Impressão com nome do ex-presidente e período de gestão - Papel adesivo dourado; Altura 2cm x 12,5cm Largura; Impressão preta; Imagem definida pela Diretoria de Comunicação. - (485553)	Unidade	1
21	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Mulher Destaque - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x1 cores; Impressão frente e verso; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
22	Impressões de diplomas coloridos para o Prêmio Personalidade de Direitos Humanos - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
23	Impressões de diplomas coloridos para o Dia do Pastor Evangélico - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
24	Impressões de diplomas coloridos para o Dia da Consciência Evangélica - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
25	Impressão de diplomas para o Prêmio Destaque Profissionais da Saúde - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
26	Impressão de diplomas para o Prêmio Fernanda Carolina Cardias - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
27	Impressão de diplomas para o Prêmio	Unidade	15



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Destaque da Imprensa - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)				
28	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissionais do Turismo - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15
29	Impressão de diplomas para o Prêmio Profissional Destaque da Educação - Papel tipo Aspen Metálico; Gramatura 240g; Tamanho A4; 4x0 cores; Layout definido pela Diretoria de Comunicação. - (437005)	Unidade	15

1.3 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 A autorização de Contratação Direta e/ou Aviso de Dispensa Eletrônico, caso existentes;
- 1.3.3 A Prosta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- 2.2 A prorrogação deste contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.3 Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da CONTRATANTE, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 3.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre elas que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ (.....).
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024 na seguinte classificação:

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.1.1 Item 17 e 18: 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens.
- 6.1.2 Item 14, 15, 16 e 20: 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.29.00 – Material para Áudio, Vídeo e Foto.
- 6.1.3 Item 1, 2 e 3: 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.
- 6.1.4 Item 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29:
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.31.05.00 – Ordens Honoríficas.
- 6.1.5 Item 13: 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.63.01 – Impressos em Geral de Uso Interno.

6.2 No(s) exercício(s) seguintes(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1 Mediante expresso pedido da CONTRATADA, os valores contratados poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir.../.../....., da data do orçamento apresentado, com aplicação do índice de variação do INPC/IBGE para o mesmo período.

8.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução das obrigações oriundas deste contrato ficarão a cargo do Fiscal de Contratos,, a ser designado através de Portaria da Presidência e consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 O fiscal do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 156 e 137 da Lei nº 14.133/2021.

9.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Solicitar a prestação dos produtos/serviços.

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento.

10.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.4 Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas no contrato.

10.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 10.6 Garantir o fiel cumprimento do Contrato, obrigando-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do contrato.
- 10.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 10.8 Rejeitar no todo ou em parte, os produtos/serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 10.9 Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos/serviços prestados para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 10.10 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Garantir a boa qualidade dos produtos e serviços fornecidos;
- 11.2 Manter os dados cadastrais atualizados junto à contratante;
- 11.3 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representa-la na execução do contrato;
- 11.4 Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 11.5 Reportar imediatamente ao gestor de contratos, quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas;
- 11.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 11.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTES;
- 11.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela CONTRATANTE.
- 11.9 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato, inclusive as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para o aprendiz.
- 11.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.11 Providenciar, no prazo convencionado, a correção de deficiências apontadas pela Fiscalização, quando da inobservância de cláusula contratual;
- 11.12 Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente, de modo a zelar pela boa, correta, eficaz e completa execução dos termos do contrato, aceitar e facilitar a fiscalização, atendendo prontamente às correções, observações e exigências apresentadas pela Fiscalização;
- 11.13 Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, o objeto do Contrato;
- 11.14 Cumprir o cronograma estabelecido com a CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Com fulcro no Título IV – Das irregularidades, Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021, as sanções administrativas serão:
 - 13.1.1 Advertência;
 - 13.1.2 Multa;
 - 13.1.3 Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Foz do Iguaçu;
 - 13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13.2 A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n. 14.133/2021, qual seja dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.3 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas:

13.3.1 Multa moratória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em caso de não cumprimento de prazo de entrega do objeto;

13.3.2 Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total de qualquer das cláusulas deste Contrato;

13.3.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, na mesma forma do item acima.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 Em casos de aplicação de multa, os valores deveram ser recolhidos a favor da conta bancária indicada pela CONTRATANTE. Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, o CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

13.7 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Foz do Iguaçu será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

13.7.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.7.2 dar causa à inexecução total do contrato;

13.7.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.7.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

13.7.5 não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pelo CONTRATANTE; e/ou

13.7.6 descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

13.8 A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

13.8.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.8.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.8.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.8.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.8.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

13.9 É admitida a reabilitação do contratado perante a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

13.9.1 reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.9.2 pagamento da multa;

13.9.3 transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

13.9.4 cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

13.9.5 análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

13.10 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13.11 Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.12 Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.

13.13 Além das penalidades acima citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

14.1.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.1.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

14.2.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

14.2.2 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.2.3 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

14.2.4 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

14.2.5 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

14.2.6 atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

14.2.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

14.2.8 razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2.9 não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.3 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

14.4 A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

14.5 Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

14.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

15.2 A CONTRATANTE deverá julgar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do pedido acompanhado de toda a documentação necessária para o julgamento. Extrapolado esse prazo caberá aplicação da previsão do item 13.3.1, devendo ser instaurado processo administrativo visando identificar as causas do atraso.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, na página da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro desta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

Foz do Iguaçu, .. de de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

João José Arce Morales

.....
.....

Testemunhas:

Nome: **Nei Schlotefeldt**

RG: 4.378.129-4

CPF: 784.099.009-63

Nome: **Elisabete Olmedo**

RG: 6.980.822-0

CPF: 023.127.919-19